CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 53 2022

Institui no município de Pará de Minas o Mês de Prevenção, Conscientização e Combate à Autolesão em Crianças e Adolescentes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído no município de Pará de Minas o Mês de Prevenção, Conscientização e Combate à Autolesão em Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único. O Mês de Prevenção,Conscientização e Combate à Autolesão em Crianças e Adolescentes dar-se-á anualmente durante todo o mês de julho, devendo ser amplamente divulgado, principalmente nas escolas e instituições que atendam e/ou sejam frequentadas por crianças e adolescentes, seus pais e responsáveis.

Art. 2º No mês instituído por esta lei, serão desenvolvidas ações interdisciplinares para conscientização da população, informando-se as possíveis origens e as razões que levam as crianças e adolescentes à prática da autolesão, visando aumentar a prevenção entre os grupos mais vulneráveis.

Art. 3º Serão buscadas parcerias com órgãos responsáveis pela proteção dosdireitos das crianças e adolescentes, sem prejuízo das ações advindas da iniciativa da sociedade civil.

Parágrafo único. Ao teor deste artigo, no que couber, será incentivado o monitoramentodos filhos pelos pais e responsáveis legais, buscando inibir a disseminação da prática da autolesão, principalmente nas redes sociais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

CLEBER GONCALVES :96384328615

Assinado digitalmente por CLEBER GONCALVES:96384328615
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219680000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CLEBER GONCALVES:96384328615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.24 16:01:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1041/2022
Data: 24/05/2022 - Horário: 16:39
Legislativo - SBTS 6/2022

Vereador Cléber Gonçalves
Clebinho do lava-jato

Justificativa:

Devido a diversos fatores que passaram a incidir na sociedade moderna, com destaque para o avanço tecnológico e o advento das redes sociais, que, se por um lado encurtaas distâncias, mas por outro pode ser um canal utilizado para atacar as crianças e adolescentes, estes, pela imaturidade, tornaram-se ainda mais vulneráveis a propostas perversas, entre elas a autolesão.

Igualmente, a ansiedade, as incertezas, preocupações e angústias, que em outras épocas atingiam somente os adultos, hoje, infelizmente por conta da aceleração do ritmo da vida cotidiana, passaram também a afligir a faixa etária mais jovem da população.

Acrescente-se a esse fenômeno a pressão socioeconômica, que afeta gravemente as relações familiares, pois, pela busca da renda para manter o sustento da família, pais e responsáveis são obrigados a estar diariamente muitas horas longe de seus filhos, ficando assim as crianças e os adolescentes fora de uma necessária vigilância e sem orientação e proteção. E, para piorar esse quadro, pessoas com ideias perversas se utilizam da tecnologia, entre elas as redes sociais, para disseminar e incentivar práticas prejudiciais às crianças e adolescentes. A exemplo do que ocorreu há alguns anos na fatídica "brincadeira" da baleia azul.

Por ser um dever de todos agir para garantir a máxima proteção das crianças e adolescentes pará-minenses, principalmente contra a prática da autolesão, apresento este projeto de lei e solicito o apoio dos nobres colegas à sua aprovação.

Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de maio de 2022.

CLEBER GONCALVES :96384328615

Assinado digitalmente por CLEBER GONCALVES:96384328615
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=CLEBER GONCALVES:96384328615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.24 10:01:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Vereador Cléber Gonçalves
Clebinho do lava-jato